

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Relatório sobre a revisão de informações financeiras
intermediárias individuais e consolidadas em 31 de março de 2026

Ref.: Relatório nº 2662P-006-PB



Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas	3
Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas	6
Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas referentes ao período findo em 31 de março de 2026	12

Relatório sobre a revisão de informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração intermediária.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade”). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter uma segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo como a NBC TG 21.

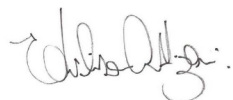
Outros assuntos

Revisão dos valores correspondentes ao período comparativo

A revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025 foi conduzida sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de revisão sobre aquelas informações trimestrais em 18 de junho de 2025 com conclusão sem modificação.

São Paulo, 09 de junho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP-293.919/O-7

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Ativo

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	579	150	15.694	19.994
Contas a receber de clientes	5	-	-	14.290	19.266
Impostos e contribuições a recuperar		1.229	1.115	1.317	1.116
Adiantamentos a fornecedores		3	-	276	273
Dividendos a receber	9	522	522	-	-
Estoques de peças para manutenção das usinas		-	-	467	673
Despesas pagas antecipadamente		-	34	23	346
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	6	9.573	9.155	9.577	9.155
Partes relacionadas	9	152.692	152.692	-	-
		164.598	163.668	41.644	50.823
Ativo não circulante mantido para venda					
(Ativo imobilizado)		-	-	2.384	2.384
Total do ativo circulante					
		164.598	163.668	44.028	53.207
Ativo não circulante					
Contas a receber de clientes	5	-	-	49.338	51.896
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	6	28.806	28.739	28.806	28.739
Impostos e contribuições a recuperar		-	563	-	563
Partes relacionadas	9	681.013	709.998	13.468	14.268
		709.819	739.300	91.612	95.466
Investimentos	13	22.800	21.566	-	-
Imobilizado	7	240	240	637.557	648.110
Intangível	8	-	-	912	1.028
Ativo de direito de uso	12	-	-	29.928	30.272
		23.040	21.806	668.397	679.410
Total do ativo não circulante					
		732.859	761.106	760.009	774.876
Total do ativo					
		897.457	924.774	804.037	828.083

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de março de 2026
e 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado
de outra forma)

Passivo e patrimônio líquido

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Passivo circulante					
Fornecedores	10	735	630	13.930	12.133
Salários e encargos sociais a pagar		1.678	2.222	1.678	2.222
Debêntures	11	81.908	82.510	81.908	82.510
Partes relacionadas	9	1.119	975	5.069	4.925
Impostos e contribuições a recolher		25	30	734	1.228
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	1.663	2.854
Arrendamentos	12	-	-	3.455	3.446
Licenças ambientais de instalação e operação		-	-	637	567
Dividendos a pagar	15.b	10.166	10.166	10.166	10.166
Total do passivo circulante		95.631	96.533	119.240	120.051
Passivo não circulante					
Fornecedores	10	-	-	631	631
Debêntures	11	424.104	438.515	424.104	438.515
Arrendamentos	12	-	-	31.411	31.212
Licenças ambientais de instalação e operação		-	-	274	401
Impostos e contribuições diferidos		-	-	1.460	1.359
Provisão para perda em investimentos	13	153.245	155.962	-	-
Provisão para desmantelamento	14	-	-	2.440	2.150
Total do passivo não circulante		577.349	594.477	460.320	474.268
Patrimônio líquido					
	15				
Capital social		198.449	198.449	198.449	198.449
Reserva de lucros		26.028	35.315	26.028	35.315
Total do patrimônio líquido		224.477	233.764	224.477	233.764
Total do passivo e do patrimônio líquido					
		897.457	924.774	804.037	828.083

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas
para os períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Receita operacional líquida	16	-	-	48.771	45.184
Custos dos serviços		-	-	(41.100)	(35.468)
Custos de operação	17	-	-	(7.471)	(5.736)
Depreciação do imobilizado	7	-	-	(10.648)	(10.696)
Depreciação do ativo de direito de uso	12	-	-	(344)	(344)
Amortização do intangível	8	-	-	(121)	(125)
Compra de energia elétrica	18	-	-	(18.634)	(15.208)
Encargos de uso da rede elétrica	19	-	-	(3.882)	(3.359)
Lucro bruto		-	-	7.671	9.716
Outras receitas (despesas) operacionais		3.664	5.007	(1.467)	(3.257)
Serviços de terceiros		(23)	(48)	(780)	(796)
Despesas administrativas		(263)	-	(446)	(361)
Despesas com pessoal		-	-	-	(1.938)
Despesas com viagem		-	-	(196)	(151)
Depreciação do imobilizado	7	-	(1)	(6)	(5)
Impostos e taxas		-	-	-	(6)
Resultado de equivalência patrimonial	13	3.951	5.056	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais		(1)	-	(39)	-
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras		3.664	5.007	6.204	6.459
Resultado financeiro	20	(12.951)	(17.241)	(13.720)	(17.103)
Receitas financeiras		1.423	1.377	2.070	2.176
Despesas financeiras		(14.374)	(18.618)	(15.790)	(19.279)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(9.287)	(12.234)	(7.516)	(10.644)
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	-	-	(1.771)	(1.590)
Prejuízo do período		(9.287)	(12.234)	(9.287)	(12.234)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas
para os períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado
de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Prejuízo do período	(9.287)	(12.234)	(9.287)	(12.234)
Total dos resultados abrangentes do período	(9.287)	(12.234)	(9.287)	(12.234)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas
para os períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Capital social	Reserva de lucros		Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de lucros a realizar		
Em 31 de dezembro de 2024		198.449	2.679	17.007	-	218.135
Prejuízo do período		-	-	-	(12.234)	(12.234)
Em 31 de março de 2025		198.449	2.679	17.007	(12.234)	205.901
Em 31 de dezembro de 2025		198.449	4.819	30.496	-	233.764
Prejuízo do período		-	-	-	(9.287)	(9.287)
Em 31 de março de 2026		198.449	4.819	30.496	(9.287)	224.477

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas para os períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Atividades operacionais					
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social					
		(9.287)	(12.234)	(7.516)	(10.644)
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes dos tributos com o fluxo de caixa					
Depreciação do imobilizado	7	-	1	10.654	10.701
Depreciação do ativo de direito de uso	12	-	-	344	344
Amortização do intangível	8	-	-	121	125
Juros sobre debêntures	11	7.301	8.291	7.301	8.291
Atualização financeira sobre debêntures	11	6.216	10.060	6.216	10.060
Apropriação (amortização) de custos sobre debêntures	11	160	145	160	145
Atualização financeira sobre provisão para desmantelamento	14 e 20	-	-	396	574
Ajuste a valor presente – provisão para desmantelamento	14 e 20	-	-	(106)	(421)
Atualização financeira sobre ICMS diferido	20	-	-	54	79
Ajuste a valor presente – passivo de arrendamentos	12-20	-	-	887	-
Ajuste a valor presente – passivo de licença ambiental de operação	20	-	-	21	-
Resultado de equivalência patrimonial	13	(3.951)	(5.056)	-	-
		439	1.207	18.532	19.254
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		-	-	7.534	2.536
Impostos e contribuições a recuperar		449	(114)	254	(230)
Adiantamentos a fornecedores		(3)	-	(3)	(259)
Estoque de peças para manutenção das usinas		-	-	206	-
Outras contas a receber		34	-	323	(33)
Partes relacionadas		655	-	800	297
		1.135	(114)	9.114	2.311
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Fornecedores		105	14	1.797	486
Impostos e contribuições a recolher		(5)	(2)	(447)	(40)
Salários e encargos sociais		(544)	-	(544)	-
Partes relacionadas		144	-	144	-
Impostos e contribuições diferidos		-	-	-	100
		(300)	12	950	546
Caixa gerado pelas atividades operacionais					
		1.274	1.105	28.596	22.111
(-) Juros sobre debêntures pagos	11	(8.871)	(9.869)	(8.871)	(9.869)

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas
para os períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado
de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
(-) Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(2.854)	(2.494)
Fluxo de caixa líquido originado (consumido pelas) das atividades operacionais		(7.597)	(8.764)	16.871	9.748
Atividades de investimento					
Aquisição de ativo imobilizado	7	-	-	(194)	(213)
Aquisição de intangível	8	-	-	(5)	-
Baixa de ativo imobilizado	7	-	-	93	-
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	-	(485)	(628)	(489)	(628)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento		(485)	(628)	(595)	(841)
Atividades de financiamento					
Pagamento de debêntures - principal	11	(19.819)	(19.091)	(19.819)	(19.091)
Pagamento de passivo de arrendamentos	12	-	-	(679)	(635)
Pagamento de passivo de licença ambiental de operação	-	-	-	(78)	(132)
Partes relacionadas	9	28.330	27.652	-	-
Fluxo de caixa líquido originado (consumido pelas) das atividades de financiamento		8.511	8.561	(20.576)	(19.858)
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa		429	(831)	(4.300)	(10.951)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		150	1.711	19.994	18.483
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de março		579	880	15.694	7.532
Variação em caixa e equivalentes de caixa		429	(831)	(4.300)	(10.951)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. ("Caldeirão Grande" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi fundada em 01 de dezembro de 2010 e possui sede na Avenida Santos Dumont, 6740, Sala 1303, Torre Business, Bairro Cocó - Município de Fortaleza - Estado do Ceará - CEP: 60.192-022.

Nos termos de seu Estatuto Social, o objeto social da Companhia consiste na participação em outras sociedades que tenham como objeto a produção e a comercialização de energia elétrica proveniente de fontes eólicas, bem como na realização de atividades necessárias à implantação e à operação de centrais geradoras eólicas.

A entidade é controlada pela Ibitu Energias Renováveis S.A., que por sua vez é controlada pela Ibitu Energia S.A. ("Grupo Ibitu Energia"), tendo como controladora final, o fundo de investimento Astra Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP ASTRA").

a) Participação societária

Entidade	Status	Localização do parque eólico	Complexo eólico
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	Em operação comercial	Caldeirão Grande do Piauí - PI	Caldeirão I
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.			
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.			
Central Geradora Eólica Boreas S.A.			
Central Geradora Eólica Brite S.A.			
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.			
Central Geradora Eólica Colibri S.A.			

O início da operação comercial das SPEs que compõem o Complexo Eólico de Caldeirão I ocorreu conforme a seguir:

Entidade	Despacho ANEEL nº	Data do Despacho	Data do início da operação comercial	Prazo de autorização	Data fim da operação
CGE Amontada S.A.	1.764	04/07/2016	05/08/2016	30 anos	05/07/2046
CGE Aristarco S.A.	144	25/05/2017	26/05/2017	30 anos	26/05/2047
CGE Bartolomeu S.A.	2.263 / 2.446	27/07/2017 e 10/08/2017	28/07/2017 e 11/08/2017	30 anos	28/07/2047
CGE Boreas S.A.	2.151 / 2.530	18/07/2017 e 17/08/2017	19/07/2017 e 18/08/2017	30 anos	19/07/2047
CGE Brite S.A.	1.818 / 2.858	23/06/2017 e 08/09/2017	24/06/2017 e 09/09/2017	30 anos	24/06/2047
CGE Caiçara S.A.	2.152 / 2.738	18/07/2017 e 30/08/2017	19/07/2017 e 31/08/2017	30 anos	19/07/2047
CGE Colibri S.A.	2.531	17/08/2017	18/08/2017	30 anos	18/08/2047

b) Autorização

Conforme demonstrado a seguir, estas controladas estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada por agente de comercialização, no âmbito do Leilão de Venda de Energia Eólica Incentivada realizado por meio da Oferta Pública para Venda de Energia Eólica Incentivada, Edital nº 001/2010, de 20 de dezembro de 2010.

Entidade	Contrato	Resolução autorizativa ANEEL	Datas de início de suprimento	Data fim de suprimento	Capacidade de produção instalada - MW
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.398/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.397/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.396/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Entidade	Contrato	Resolução autorizativa ANEEL	Datas de início de suprimento	Data fim de suprimento	Capacidade de produção instalada - MW
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.399/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Brite S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.390/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.395/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.394/2013	01/01/2016	31/12/2035	10,8

c) Contrato de energia incentivada

As SPEs do Complexo de Caldeirão I estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada com agente de comercialização pelo prazo de 20 anos, de acordo com o contrato, essas Companhias estão obrigadas a entregar um volume fixo de Energia Eólica Incentivada ao comprador, independentemente do montante de energia elétrica que a fonte geradora contratada tenha gerado ou sido instruída a gerar, devendo as obrigações do contrato relativas à entrega da Energia Eólica Incentivada serem cumpridas por meio da garantia física e/ou, se necessário, por meio de contratos de compra que vierem a serem celebrados com terceiros.

Durante o primeiro trimestre de 2026 e de 2025, as SPEs do Complexo de Caldeirão I compraram energia da comercializadora de energia do Grupo Ibitu para suprir parte do contrato [Nota Explicativa nº 18].

1.1. Continuidade operacional

Em 31 de março de 2026, a Companhia apresenta Capital Circulante Líquido (“CCL”) consolidado negativo de R\$ 77.596 (R\$ 69.228 negativo em 31 de dezembro de 2025), prejuízo do período de R\$ 9.287 (R\$ 12.234 em 31 de março de 2025) e geração de caixa positiva nas atividades operacionais consolidadas no montante de R\$ 16.871 (R\$ 9.748 em 31 de março de 2025).

O CCL consolidado negativo em 31 de março de 2026 decorre, primordialmente, das seguintes rubricas: **(i)** Fornecedores [Nota Explicativa nº 10], dos quais 75% referem-se a saldos com partes relacionadas [Nota Explicativa nº 9]; e **(ii)** Debêntures [Nota Explicativa nº 11], que serão liquidadas com recursos de partes relacionadas [Nota Explicativa nº 9] oriundos da geração de caixa operacional.

Com base nesses indicadores, a Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e concluiu que existem recursos e geração de caixa operacional suficientes para liquidar suas obrigações e manter suas atividades em um futuro previsível. Adicionalmente, a Administração não identificou incertezas materiais que pudessem gerar dúvidas significativas sobre a continuidade operacional. Portanto, as presentes Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas sob o pressuposto de continuidade operacional.

2. Apresentação das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As presentes informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma conforme descrito nas políticas contábeis da Nota 3. Nas informações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis adotadas são consistentes com aquelas utilizadas nas demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, exceto pela adoção das normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2026 descritas na Nota Explicativa nº 3.16, cujos impactos a Administração avaliou e concluiu serem irrelevantes.

As informações intermediárias não incluem todas as divulgações exigidas em demonstrações financeiras anuais completas e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, tais como capacidade de produção de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram revisados.

As Informações financeiras trimestrais intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 09 de junho de 2026.

2.2. Declaração de relevância

Na elaboração das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a Administração da Companhia aplicou a Orientação Técnica OCPC 07 (R1), com o objetivo de evidenciar principalmente as informações relevantes, que auxiliem os usuários das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas na tomada de decisões, sem prejuízo ao atendimento dos requerimentos mínimos exigidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão evidenciadas e são consistentes com aquelas utilizadas na gestão do negócio.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas informações financeiras são mensurados utilizando o real (R\$), que é a moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera, sendo também sua moeda funcional. Todos os valores apresentados em reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Base de consolidação

As participações em controladas estão demonstradas a seguir:

Controlada	Quantidade de ações	%	Total (R\$)	%
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	19.890.420	100%	19.890	100%
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	19.110.934	100%	19.111	100%
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	18.832.410	100%	18.832	100%
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	12.985.133	100%	12.985	100%
Central Geradora Eólica Brite S.A.	18.777.156	100%	18.777	100%
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	18.771.316	100%	18.771	100%
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	13.545.481	100%	13.545	100%

As informações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras de todas as controladas nas quais a Companhia exerce controle, direto ou indireto.

a) Controladas

Controladas são todas as companhias nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre entidades da Companhia são eliminados.

Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda *impairment* do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em controladas, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido. Os prejuízos são atribuídos às participações de acionistas não controladores, mesmo que isso resulte em saldo devedor.

Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Vida útil dos bens do imobilizado (Nota Explicativa nº7);
- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) (Nota Explicativa nº3.7);
- Determinação da taxa incremental dos arrendamentos (Nota Explicativa nº12)
- Provisão para desmantelamento de ativos (Nota Explicativa nº14); e
- Provisão para contingências (Nota Explicativa nº22).

3. Políticas contábeis materiais

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos para atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros.

3.2. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial em outra.

i) Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

A classificação depende das características contratuais dos fluxos de caixa do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para gerenciá-los. Exceto para contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento (ou quando aplicado o expediente prático), os ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis (quando não classificados ao valor justo por meio do resultado).

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Para classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os fluxos de caixa devem ser exclusivamente pagamentos de principal e juros (“teste SPPI”). Ativos que não atendem a esse critério são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos contratuais, da venda dos ativos ou de ambos.

Compras e vendas regulares são reconhecidas na data da negociação.

Os ativos financeiros da Companhia incluem, entre outros, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, cauções e depósitos vinculados e saldos com partes relacionadas.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas no desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

c) Classificação e mensuração

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuem apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

Os ativos ao custo amortizado são mensurados pelo método da taxa de juros efetiva e estão sujeitos a *impairment*. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou sofre redução ao valor recuperável. Incluem contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores e saldos com partes relacionadas.

Valor justo por meio do resultado

São apresentados pelo valor justo, com variações líquidas reconhecidas no resultado.

d) Desreconhecimento

Ocorre quando expiram os direitos aos fluxos de caixa ou quando a Companhia transfere substancialmente riscos e benefícios ou perde o controle do ativo.

e) Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

A Administração revisa anualmente os ativos para identificar evidências de *impairment*. Caso identificadas e o valor contábil exceda o recuperável, constitui-se provisão.

Não foram identificadas evidências de *impairment*.

ii) Passivos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

São inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido ou deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis (exceto para os classificados ao valor justo por meio do resultado).

Os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas incluem fornecedores, debêntures, saldos com partes relacionadas, dividendos e arrendamentos, entre outros.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

b) Mensuração subsequente

Classificados em duas categorias principais: ao valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado. Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, todos os passivos financeiros estão classificados ao custo amortizado, exceto quando atendem às exceções previstas no CPC 48.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado (debêntures)

Calculados considerando deságios/ágios e custos integrantes da taxa de juros efetiva. A amortização é reconhecida como despesa financeira.

c) Desreconhecimento

Ocorre quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expira, ou quando há modificação substancial dos termos.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos são compensados e apresentados líquidos quando há direito legal executável e intenção de liquidação líquida ou simultânea.

iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

A Companhia não possui contratos ou operações com instrumentos derivativos, nem adotou contabilidade de hedge nos em 2026 e 2025.

3.3. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

3.4. Estoques de peças para manutenção das usinas

Avaliados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido. Referem-se a materiais para manutenção de equipamentos. O custo inclui aquisição e demais custos necessários para trazer os estoques à condição e localização atuais, atribuídos pelo método do custo médio ponderado. Quando consumidos, são registrados como despesa, não integrando o Ativo Imobilizado.

3.5. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, são apresentados ao custo menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Ativos intangíveis gerados internamente, exceto custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, sendo o gasto reconhecido no resultado do período em que é incorrido.

A vida útil de ativos intangíveis é classificada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente para redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para verificar se permanece justificável. Caso contrário, a mudança para vida útil definida é aplicada de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido na venda (na data em que o beneficiário obtém o controle do ativo) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros de sua utilização ou venda. Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento (diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do período.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

a) Servidão de passagem

As servidões de passagem referem-se a direitos de passagem das linhas de transmissão em faixas que ligam o parque eólico à subestação, localizadas em propriedades particulares, constituídos mediante indenização ao proprietário do imóvel.

A amortização das servidões de passagem ocorre linearmente pelo prazo da autorização de geração de energia.

b) Licença ambiental de operação

Após a entrada em operação, a legislação ambiental exige que sejam obtidas as licenças de operação, cujos prazos variam entre 03 e 06 anos. Tendo em vista que as licenças são obtidas antes dos desembolsos necessários para cumprimento de obrigações assumidas na emissão das licenças, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é provisionado e registrado como ativo intangível – licenças de operação e amortizado pelo prazo de vigência da licença.

3.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição, construção ou formação, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

O custo inclui gastos diretamente atribuíveis para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração, bem como custos de financiamento de terceiros relacionados a ativos qualificados, deduzidos das receitas financeiras eventualmente obtidas com recursos não utilizados.

Custos subsequentes são capitalizados somente quando for provável que gerem benefícios econômicos futuros e possam ser mensurados com confiabilidade. O valor contábil de itens substituídos é baixado. Reparos e manutenções ordinárias são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada de cada componente, limitada ao prazo da autorização de geração, quando este for menor. Os bens são depreciados a partir da data em que estão instalados e disponíveis para uso (ou, para ativos construídos internamente, a partir da conclusão da construção).

As taxas de depreciação seguem a Resolução Normativa nº 674/2015 da ANEEL, que altera as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), aprovado pela Resolução Normativa nº 367/2009, limitadas ao período de autorização.

Ganhos e perdas na alienação ou baixa de itens do imobilizado são apurados pela diferença entre os recursos recebidos e o valor contábil, sendo reconhecidos líquidos em outras receitas ou despesas operacionais.

Os valores residuais, vidas úteis e métodos de depreciação são revisados e ajustados, se necessário, sempre que houver indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

3.7. Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment)

Os ativos não circulantes são revisados anualmente para teste de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil excede o valor recuperável (o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso).

Ativos não financeiros previamente ajustados por *impairment* são subsequentemente revisados para possível reversão da perda na data do balanço.

A Administração avaliou e concluiu que não há indícios de *impairment*.

3.8 Provisões

Provisões são reconhecidas quando: **(a)** a Companhia possui obrigação presente (legal ou construtiva) decorrente de evento passado; **(b)** é provável a saída de recursos para liquidá-la; e **(c)** o valor pode ser estimado com confiabilidade.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

As provisões registradas referem-se a desmantelamento de ativos e contingências. Não incluem perdas operacionais futuras.

A Companhia não possui obrigações de aposentadoria, benefícios pós-emprego ou remunerações baseadas em ações.

(a) Provisão para desmantelamento

A provisão para desmantelamento do parque eólico considera a obrigação assumida de remover os ativos ao final do contrato de arrendamento das terras. Inicialmente mensurada ao valor justo, é subsequentemente ajustada ao valor presente por mudanças nos fluxos de caixa estimados ou na taxa de desconto. Os custos correspondentes são capitalizados no imobilizado e depreciados ao longo da vida útil remanescente.

(b) Provisão para contingências

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas são prováveis e os valores mensuráveis com suficiente segurança. Contingências possíveis são apenas divulgadas; remotas não são provisionadas nem divulgadas. Obrigações legais são registradas como exigíveis independentemente da probabilidade de êxito, inclusive em processos que questionam a constitucionalidade de tributos.

3.9. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social – Correntes

Ativos e passivos correntes são mensurados pelo valor esperado de recuperação ou pagamento às autoridades tributárias, com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

Impostos correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são registrados no patrimônio líquido.

A Administração avalia periodicamente posições fiscais sujeitas a interpretação e constitui provisões quando apropriado.

As alíquotas aplicáveis do imposto de renda e da contribuição social são de 25% (IR) e 9% (CSLL).

Conforme legislação, empresas com faturamento anual inferior a R\$ 78.000 no ano-calendário anterior podem optar pelo lucro presumido, com base de cálculo de 8% (IR) e 12% (CSLL) sobre receita bruta (32% para serviços e 100% para receitas financeiras), aplicando-se as alíquotas regulares.

Em 2026 e 2025, a Companhia optou pelo regime de lucro real, e as controladas optaram pelo regime tributário do lucro presumido.

3.10. Debêntures

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquida dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as dívidas estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.11. Arrendamentos

A Companhia e suas controladas avaliam, na data de início do contrato, se ele é ou contém arrendamento (direito de controlar o uso de ativo identificado por período em troca de contraprestação).

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia e suas controladas como arrendatária

A Companhia e suas controladas aplicam abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto curto prazo e baixo valor. Reconhece passivos de arrendamento e ativos de direito de uso.

Ativos de direito de uso

A Companhia e suas controladas reconhecem na data de início, mensurados ao custo (igual ao passivo inicial), deduzido de depreciação acumulada e perdas por *impairment*, ajustado por remensurações do passivo. Incluem custos diretos iniciais e pagamentos antecipados, menos incentivos recebidos. Depreciados linearmente pelo menor período entre prazo do arrendamento e vida útil do ativo. Sujeitos a *impairment* vide Nota Explicativa nº 3.7.

Passivos de arrendamento

Reconhecidos na data de início pelo valor presente dos pagamentos futuros (fixos, variáveis dependentes de índice/taxa, valores esperados em garantias residuais, menos incentivos). Utiliza taxa incremental de empréstimos da Companhia (taxa implícita não determinável). Subsequentemente, acrescido de juros e reduzido por pagamentos. Remensurado por modificações, mudanças de prazo ou índices.

3.12. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, de encargos e variações monetárias.

3.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

3.14. Apuração do resultado

a) Receitas

A receita operacional é mensurada pela contraprestação recebida ou a receber, reconhecida quando (ou à medida que) a Companhia transfere o controle de bens ou serviços ao cliente, refletindo o montante esperado em troca.

Segue o modelo de cinco etapas do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente): identificação do contrato, obrigações de desempenho, preço da transação, alocação e reconhecimento ao cumprir obrigações.

A receita de venda de energia é reconhecida com base na energia assegurada e tarifas contratuais ou preço de mercado, conforme aplicável.

b) Custos de serviços

Os custos de serviços de energia elétrica são reconhecidos pelo regime de competência, líquidos de créditos de impostos quando aplicável, e associados diretamente à receita.

Compreendem basicamente gastos com manutenção e operação de equipamentos de geração e instalações elétricas, mão de obra e serviços terceirizados na operação, depreciação de ativos e encargos de transmissão.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3.15. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e vigentes

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Tratamento contábil para ausência de conversibilidade/permutabilidade	01/01/2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono, permissões de emissão e CBIOs, visando consistência nas demonstrações financeiras e conexão com relatórios de sustentabilidade	01/01/2025
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01/01/2026
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais e específicos para divulgações de sustentabilidade e riscos climáticos	Adoção voluntária a partir de 2024; obrigatória a partir de 01/01/2026 ou posterior para companhias abertas (conforme cronograma CVM)

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e concluiu que não há impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Vigência a partir de
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais e específicos para divulgações de sustentabilidade e riscos climáticos	Adoção voluntária a partir de 2024; obrigatória a partir de 01/01/2026 ou posterior para companhias abertas (conforme cronograma CVM)
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações (equivalente esperado no CPC)	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01/01/2027
CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18)	Nova estrutura do demonstrativo de resultado, princípios de agregação/desagregação e novas divulgações	01/01/2027
Emendas ao IAS 21	Falta de Intercambiabilidade (ajustes residuais de transição, se aplicável a novos cenários)	01/01/2027

A Administração da Companhia está monitorando essas normas e avaliará eventuais impactos quando da sua vigência.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Conta corrente	9	6	159	105
Aplicações financeiras (*)	570	144	15.535	19.889
Total	579	150	15.694	19.994

(*) As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDBs de renda fixa, em instituições de primeira linha, remuneradas à taxa média de 99,87% e 99,64% da variação do CDI, respectivamente, em 31 de março de 2026 e de 31 de dezembro de 2025.

5. Contas a receber de clientes

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o saldo de contas a receber de clientes, consolidado, refere-se a valores a vencer decorrente da liquidação dos contratos de energia incentivada das controladas do Complexo de Caldeirão I.

O prazo médio de recebimento dos valores relativos à venda de energia com terceiros é de 20 dias, excetuando-se as transações com partes relacionadas que são liquidadas sob demanda. Não há montantes vencidos em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

Nos saldos de contas a receber, incluem-se valores de transações com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9), relativos à venda de energia, com a Ibitu Comercializadora de Energia Ltda., conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025
Ativo circulante		
Cemig Geração e Transmissão S.A.	14.290	19.266
Total	14.290	19.266
Ativo não circulante		
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	12.646	13.914
Central Geradora Eólica Brite S.A.	6.382	6.684
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	21.632	21.923
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	7.234	7.904
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	1.444	1.471
Total	49.338	51.896

Durante o período findo em 31 de março de 2026 e no exercício de 2025, não foi constituída provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), uma vez que não foram identificadas evidências de perdas esperadas na realização das contas a receber. Essa conclusão considera as características do mercado em que a Companhia atua, as garantias e mecanismos de proteção disponíveis, o histórico de recebimentos e a expectativa da Administração.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

6. Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)

Esses valores referem-se a aplicações financeiras em fundos de renda fixa de longo prazo, mantidas junto ao Banco Itaú, vinculadas em garantia à 1ª e à 2ª emissão de debêntures da Companhia.

Os recursos estão depositados na Conta Pagamento do Serviço da Dívida e destinam-se exclusivamente a cobrir eventual necessidade de caixa para o pagamento do próximo serviço da dívida.

As aplicações somente poderão ser movimentadas ou resgatadas mediante estrita observância das regras previstas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, e no respectivo Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, celebrados entre a Companhia e o Agente Fiduciário Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos debenturistas.

O saldo mínimo dessa reserva deve corresponder, em qualquer momento, ao valor necessário para o pagamento do próximo serviço da dívida.

	Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025
Ativo circulante		
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	9.577	9.155
Ativo não circulante		
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	28.806	28.739
Total	38.383	37.894

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação dos referidos gastos está sendo executada mensalmente pelo método linear considerando a vida útil efetiva dos bens (CPC 27 – Ativo Imobilizado), com base nas taxas estabelecidas pela ANEEL, limitada ao período da autorização. O quadro adiante demonstra a classificação e a taxa média de depreciação nos termos mencionados:

		Controladora					
		31/03/2026			31/12/2025		
		Taxa média de depreciação anual %	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa média de depreciação anual %	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Equipamentos de informática	20%	9	(6)	3	9	(6)	3
Total em serviço		9	(6)	3	9	(6)	3
Em curso							
Máquinas e equipamentos	-	237	-	237	237	-	237
Total em curso	-	237	-	237	237	-	237
Total	-	246	(6)	240	246	(6)	240

		Consolidado					
		31/03/2026			31/12/2025		
		Taxa média de depreciação anual %	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa média de depreciação anual %	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,36%	152.019	(45.639)	106.380	152.007	(44.360)	107.647
Máquinas e equipamentos	3,80%	830.887	(311.930)	518.957	833.547	(303.981)	529.566
Equipamentos de informática	16,67%	119	(33)	86	119	(28)	91
Móveis e utensílios	6,25%	39	(4)	35	34	(4)	30
Provisão para desmantelamento	0,43%	920	(848)	72	920	(847)	73
Total em serviço		983.984	(358.454)	625.530	986.627	(349.220)	637.407
Em curso							
Adiantamento a fornecedores	-	2.586	-	2.586	2.458	-	2.458
Máquinas e equipamentos	-	1.732	-	1.732	3.735	-	3.735
Material em depósito	-	5.682	-	5.682	4.510	-	4.510
Transformação, fabricação e reparo	-	2.027	-	2.027	-	-	-
Total em curso	-	12.027	-	12.027	10.703	-	10.703
Total	-	996.011	(358.454)	637.557	997.330	(349.220)	648.110

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

a) A movimentação do ativo imobilizado é como segue

Em 2026	Controladora	
	Em 31/12/2025	Em 31/03/2026
Em serviço		
Equipamentos de informática	3	3
Total em serviço	3	3
Em curso		
Máquinas e equipamentos	237	237
Total em curso	237	237
Total	240	240

Em 2025	Controladora		
	Em 31/12/2024	Depreciação	Em 31/03/2025
Em serviço			
Equipamentos de informática	5	(1)	4
Total em serviço	5	(1)	4
Total	5	(1)	4

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do imobilizado é como segue:

	Consolidado					
Em 2026	Em 31/12/2025	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	Em 31/03/2026
Em serviço						
Edificações, obras civis e benfeitorias	107.647	11	-	-	(1.278)	106.380
Máquinas e equipamentos	529.566	-	-	(1.240)	(9.369)	518.957
Equipamentos de informática	91	-	-	-	(5)	86
Móveis e utensílios	30	6	-	-	(1)	35
Provisão para desmantelamento	73	-	-	-	(1)	72
Total em serviço	637.407	17	-	(1.240)	(10.654)	625.530
Em curso						
Adiantamentos a fornecedores	2.458	128	-	-	-	2.586
Máquinas e equipamentos	3.735	-	(93)	(1.910)	-	1.732
Transformação, fabricação e reparo	-	-	-	2.027	-	2.027
Material em depósito	4.510	49	-	1.123	-	5.682
Total em curso	10.703	177	(93)	1.240	-	12.027
Total	648.110	194	(93)	-	(10.654)	637.557

	Consolidado					
Em 2025	Em 31/12/2024	Adições	Transferência	Depreciação	Em 31/03/2025	
Em serviço						
Edificações, obras civis e benfeitorias		112.761	-	-	(1.278)	111.483
Máquinas e equipamentos		566.456	42	1.733	(9.417)	558.814
Equipamentos de informática		80	-	5	(4)	81
Móveis e utensílios		7	-	21	(1)	27
Provisão para desmantelamento		77	-	-	(1)	76
Total em serviço		679.381	42	1.759	(10.701)	670.481
Em curso						
Adiantamentos a fornecedores		2.458	-	-	-	2.458
Máquinas e equipamentos		1.619	171	(1.611)	-	179
Material em depósito		7.533	-	(48)	-	7.485
Compras em andamento		100	-	(100)	-	-
Total em curso		11.710	171	(1.759)	-	10.122
Total		691.091	213	-	(10.701)	680.603

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

8. Intangível

	Taxa média de amortização anual %	31/03/2026			31/12/2025		
		Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Servidão de passagem (a)	0,83%	246	(77)	169	241	(75)	166
Licença ambiental de operação (b)	6,68%	1.721	(1.029)	692	1.721	(914)	807
Software	0,92%	433	(382)	51	433	(378)	55
Total		2.400	(1.488)	912	2.395	(1.367)	1.028

A movimentação do intangível aconteceu da seguinte forma:

Em 2026	Em 31/12/2025	Adição	Amortização	Em 31/03/2026
Servidão de passagem (a)	166	5	(2)	169
Licença ambiental de operação (b)	807	-	(115)	692
Software	55	-	(4)	51
Total	1.028	5	(121)	912

Em 2025	Em 31/12/2024	Constituição de ativo de licença ambiental	Amortização	Em 31/03/2025
Servidão de passagem	170	-	(2)	168
Licença ambiental de operação (b)	1.264	-	(114)	1.150
Software	91	-	(9)	82
Total	1.525	-	(125)	1.400

a) Servidão de passam

Refere-se às indenizações pagas aos proprietários de terra nas quais se faz necessária a utilização de faixa de terra para passagem da linha de transmissão que conecta o parque gerador ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A amortização da servidão de passagem se dá pelo prazo de autorização de geração de energia.

b) Licença ambiental de operação

A legislação ambiental exige que licenças de operação sejam obtidas para que seja possível gerar energia elétrica comercialmente. Os custos ambientais associados às licenças ambientais são estimados pelo período de vigência da licença, esses custos são provisionados e registrados como ativo intangível e amortizados pelo prazo de vigência da licença. Em geral, as licenças da Companhia foram emitidas em 2023 e possuem validade de 4 anos.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

9. Partes relacionadas

Os saldos em 31 de março de 2026 e em 31 de dezembro de 2025 são como demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Central Eólica Amontada S.A.	522	522	-	-
Dividendos a receber	522	522	-	-
Central Eólica Amontada S.A. (*)	25.356	25.356	-	-
Central Eólica Aristarco S.A. (*)	18.476	18.476	-	-
Central Eólica Brite S.A. (*)	26.858	26.858	-	-
Central Eólica Bartolomeu S.A. (*)	25.305	25.305	-	-
Central Eólica Boreas S.A. (*)	23.681	23.681	-	-
Central Eólica Colibri S.A. (*)	7.353	7.353	-	-
Central Eólica Caiçara S.A. (*)	25.663	25.663	-	-
Total mútuo financeiro entre partes relacionadas - Ativo circulante	152.692	152.692	-	-
Com Ibitu Comercializadora de Energia Ltda.				
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	-	-	12.646	13.914
Central Geradora Eólica Brite S.A.	-	-	6.382	6.684
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	-	-	21.632	21.923
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	-	-	7.234	7.904
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	-	-	1.444	1.471
Total do contas a receber com partes relacionadas - Ativo não circulante - Venda de energia (Nota Explicativa nº 5) (1)	-	-	49.338	51.896
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	-	-	10.201	10.354
Total partes relacionadas - Ativo não circulante - Permuta de títulos da Ibitu Comercializadora (a)	-	-	10.201	10.354
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	-	8	-	-
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	-	-	362	362
Ibitu Energias Renováveis S.A.	-	647	-	647
Ibitu Energia S.A.	3.393	3.393	-	-
Total partes relacionadas - Ativo não circulante - Compartilhamento de despesas pago a maior (c)	3.393	4.048	362	1.009
Central Eólica Amontada S.A. (*)	44.799	48.901	-	-
Central Eólica Aristarco S.A. (*)	113.507	117.726	-	-
Central Eólica Brite S.A. (*)	108.330	100.119	-	-
Central Eólica Bartolomeu S.A. (*)	149.702	112.596	-	-
Central Eólica Boreas S.A. (*)	95.468	154.330	-	-
Central Eólica Colibri S.A. (*)	65.512	67.235	-	-
Central Eólica Caiçara S.A. (*)	97.397	102.138	-	-
Ibitu Energias Renováveis S.A.	2.905	2.905	2.905	2.905
Total partes relacionadas - Ativo não circulante - Mútuo financeiro entre partes relacionadas (d)	677.620	705.950	2.905	2.905
Total partes relacionadas - Ativo não circulante (a+b+c+d)	681.013	709.998	13.468	14.268

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

(*) Refere-se substancialmente ao contrato de mútuo firmado entre a Companhia e suas controladas por meio da assunção da dívida que as controladas detinham junto a instituição Apus - FIDC pela Companhia em novembro de 2020. Os mútuos serão pagos ao longo da operação das controladas até o fim de sua autorização, sem a incidência de juros ou quaisquer correções monetárias. A seguir, demonstramos a movimentação dos trimestres:

	31/03/2026	31/03/2025
Saldo no início do exercício	858.642	991.765
(-) Recebimentos	(28.330)	(27.652)
Saldo no final do período	830.312	964.113

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
	6	5	6	5
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	-	-	9.607	8.676
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	-	-	1.280	513
Total partes relacionadas - Passivo circulante - Contas a pagar de compra de energia com a Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (2)	-	-	10.887	9.189
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	-	-	250	250
Central Eólica Caiçara S.A.	-	-	1.541	1.541
Total partes relacionadas - Passivo circulante - Contas a pagar de compra de ativo imobilizado com partes relacionadas devida para Central Geradora Eólica Palmas S.A. (a)	-	-	1.791	1.791
Central Eólica Aristarco S.A.	-	-	2.159	2.159
Total partes relacionadas - Passivo circulante - Contas a pagar de compra de ativo imobilizado com partes relacionadas devida para Central Geradora Eólica Anemoi S.A. (b)	-	-	2.159	2.159
Ibitu Energia S.A.	1.119	975	1.119	975
Total partes relacionadas - Passivo circulante - Contas a pagar compartilhamento de gastos (c) (4)	1.119	975	1.119	975
Total partes relacionadas - Passivo circulante (a+b+c)	1.119	975	5.069	4.925

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Operações no resultado:	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Receita de venda de energia (A) (1)				
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 16)	-	-	10.499	6.565
Total	-	-	10.499	6.565
Custo com compra de energia (B) (2)				
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 18)	-	-	(18.634)	(15.182)
Total	-	-	(18.634)	(15.182)
Contrato de compartilhamento de despesas (C) (3)				
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	231	-	-	-
Central geradora Eólica Aristarco S.A.	231	-	-	-
Central geradora Eólica Brite S.A.	231	-	-	-
Central geradora Eólica Bartolomeu S.A.	232	-	-	-
Central geradora Eólica Boreas S.A.	232	-	-	-
Central geradora Eólica Colibri S.A.	232	-	-	-
Central geradora Eólica Caiçara S.A.	232	-	-	-
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	-	-	-	(92)
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	-	-	(604)	(588)
Ibitu Energia Renováveis S.A.	753	-	555	(203)
Ibitu Energia S.A. (**)	-	-	(153)	(2.576)
Total partes relacionadas - Contrato de compartilhamento de despesas	2.374	-	(202)	(3.459)
Custo com pessoal	2.374	-	1.364	(524)
Despesa serviços de terceiros	-	-	(224)	(171)
Despesas com pessoal	-	-	-	(1.938)
Despesas administrativas	-	-	(84)	(238)
Custos compartilhados de subestação, conexão e transmissão do Complexo Caldeirão (Nota Explicativa nº 17)	-	-	(1.216)	(588)
Despesas com arrendamento	-	-	(42)	-
	2.374	-	(202)	(3.459)
Total de operações com partes relacionadas no resultado (A + B + C)	2.374	-	(8.337)	(12.076)

(1) Contratos de venda de energia que integra uma operação de swap, permitindo ao ativo vender uma fonte à comercializadora e adquirir outra. A Ibitu Comercializadora, responsável pela comercialização do Grupo, centraliza os excedentes e déficits de geração das SPEs, maximizando a eficiência e os resultados das operações de curto prazo.

(2) Contrato de compra de energia destinado a cobrir déficits nos meses em que a geração é inferior aos volumes contratados com terceiros, além de compensar diferenças de preços entre submercados e atuar como uma das pontas de um swap de fonte. A Ibitu Comercializadora, responsável pela comercialização do Grupo, centraliza a gestão dos excedentes e déficits de geração das SPEs, maximizando a eficiência e os resultados das operações de curto prazo.

(3) Contrato de Serviços Compartilhados relativos à estrutura corporativa e de operação de todo o Grupo, para reembolso de despesas pelas SPEs que fazem uso dos serviços compartilhados, sem lucro e não onerosos.

Sobre todas as transações entre partes relacionadas não há a incidência de encargos financeiros.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade. Essas transações são liquidadas sob demanda.

Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

(**) Remuneração do pessoal chave da Administração

Até junho de 2025, a remuneração dos diretores da Companhia e das controladas foi paga pela controladora indireta Ibitu Energia S.A. A partir de julho de 2025, tais remunerações passaram a ser pagas pela Companhia. Em ambos os períodos, as despesas foram compartilhadas com outras empresas do Grupo Ibitu por meio de reembolso, nos termos do Contrato de Compartilhamento de Despesas.

10. Fornecedores

O saldo a pagar a fornecedores representa substancialmente valores a pagar remanescentes por compras de materiais e serviços da operação e manutenção do parque eólico, compra de energia e encargos de uso da rede, com vencimento médio de até 3 meses. Não há montantes vencidos em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

Na composição do saldo a pagar existem valores de transações com partes relacionadas com a Ibitu Comercializadora de Energia Ltda., relativo à compra de energia conforme a seguir:

	Controladora	
	31/03/2026	31/12/2025
Fornecedores diversos	735	630
Total	735	630

	Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025
Passivo circulante		
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	9.607	8.676
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	1280	513
Total Contas a pagar de compra de energia com a parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 9)	10.887	9.189
Fornecedores diversos	3.043	2.944
Total do passivo circulante	13.930	12.133
Passivo não circulante		
Fornecedores diversos	631	631
Total do passivo não circulante	631	631
Total de fornecedores	14.561	12.764

O vencimento de fornecedores do passivo circulante ocorrerá em até 3 meses, com exceção de saldos com partes relacionadas que são pagos sob demanda.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, não há saldo vencido. A liquidação do passivo não circulante depende da solução de discussão judicial com fornecedor.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui operação de risco sacado.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

11. Debêntures

	31/03/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional						
1ª Emissão de debêntures	57.803	272.658	330.461	58.103	282.936	341.039
2ª Emissão de debêntures	24.744	154.650	179.394	25.046	158.943	183.989
(-) Custos de captação	(639)	(3.204)	(3.843)	(639)	(3.364)	(4.003)
Total	81.908	424.104	506.012	82.510	438.515	521.025

(a) 1ª Emissão de debêntures - dezembro de 2020

Em 07 de dezembro de 2020, a Companhia realizou a 1ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e alterações posteriores, com valor de ingresso de R\$400.000. A finalidade de aplicação dos recursos obtidos nesta emissão é a sua aplicação em quaisquer das atividades previstas no estatuto da Companhia.

Em 26 de novembro de 2021, foi firmado o Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, alterando as taxas remuneratórias de IPCA + 6,5922% a.a. para IPCA + 6,7922% a.a., após 1ª de dezembro de 2021, ajustando as datas de pagamentos dos juros remuneratórios de semestrais para trimestrais, sempre no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, bem como ajustando o prazo de amortização passando de 21 parcelas semestrais para 41 parcelas trimestrais.

(b) 2ª Emissão de debêntures - novembro de 2021

Em 29 de novembro de 2021, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e alterações posteriores, com valor de ingresso de R\$200.000, integralizados no dia 30 de novembro de 2021, detendo taxas remuneratórias de IPCA + 7,68% a.a., a emissora deverá realizar pagamentos de juros trimestrais a partir de 15 de junho de 2022, e de amortização de principal trimestrais e consecutivas em 39 parcelas, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2022. A finalidade de aplicação dos recursos obtidos nesta emissão é a sua aplicação em quaisquer das atividades previstas no estatuto da Companhia.

(c) Garantias e “covenants”

- Alienação fiduciária, em benefício dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia, bem como, de 100% das ações de emissão das controladas;
- Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes **(i)** da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas controladas; **(ii)** das autorizações ANEEL; **(iii)** dos contratos do Projeto; **(iv)** das Apólices de Seguro; **(v)** dos recursos depositados nas contas do projeto, em benefício dos debenturistas; **(vi)** de outras receitas que sejam decorrentes do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; **(vii)** dos contratos de mútuos existentes ou que vierem a existir entre as controladas e a Companhia;
- Alienação fiduciária de determinados equipamentos que compreendem o Projeto, em benefício dos Debenturistas, conforme descrito no instrumento de Cessão Fiduciária de Equipamentos.

Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores da Companhia, é utilizado o covenant financeiro e indicador ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = (geração de caixa da atividade/serviço da dívida) deve ser maior ou igual a 1,20, a ser calculado ao final de cada exercício social.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2026, o ICSD anual calculado pela Administração está dentro limites estabelecidos em contrato, dessa forma, todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas.

(d) Movimentação das debêntures

Saldo em 31 de dezembro de 2024	577.024
Pagamento de principal	(19.091)
Pagamento de juros	(9.869)
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 20)	10.060
Juros sobre debêntures (Nota Explicativa nº 20)	8.291
Apropriação dos custos de transação (Nota Explicativa nº 20)	145
Saldo em 31 de março de 2025	566.560
Saldo em 31 de dezembro de 2025	521.025
Pagamento de principal	(19.819)
Pagamento de juros	(8.871)
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 20)	6.216
Juros sobre debêntures (Nota Explicativa nº 20)	7.301
Apropriação dos custos de transação (Nota Explicativa nº 20)	160
Saldo em 31 de março de 2026	506.012

12. Ativo de direito de uso e Arrendamento

As controladas possuem contratos de arrendamento de terras para instalação e operação do parque de geração de energia eólica, com prazo alinhado à autorização de geração. Os pagamentos de arrendamento correspondem a 1,5% do faturamento proveniente da venda de energia elétrica ao longo de todo o período da autorização.

Embora os pagamentos sejam calculados com base no faturamento, a Companhia os classifica como fixos em essência, uma vez que tanto o preço de venda da energia quanto a quantidade contratada (MWh) estão preestabelecidos nos contratos de longo prazo, sem variações significativas esperadas. Assim, os componentes variáveis do faturamento não foram incluídos na mensuração inicial do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento.

Ativo de direito de uso

Os contratos de arrendamentos possuem prazos que abrangem todo o período de autorização e estão sendo depreciação a uma taxa média de 4,17% a.a.

Os saldos e a movimentação do ativo de direito de uso estão demonstrados a seguir:

	31/03/2026	31/03/2025
Saldo no início do exercício	30.272	31.621
Ajuste de remensuração	-	-
Depreciação - 4,17% a.a.	(344)	(344)
Saldo no final do período	29.928	31.277

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

O ativo de direito de uso é depreciado linearmente pelo menor prazo entre o período do arrendamento e a vida útil estimada do ativo subjacente.

Arrendamentos

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa real WACC de 10,67% a.a. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

Os saldos e a movimentação dos passivos de arrendamento estão demonstrados a seguir:

	31/03/2026	31/03/2025
Saldo no início do exercício	34.658	33.032
Ajuste a valor presente (Nota Explicativa nº 20)	887	-
Pagamentos	(679)	(635)
Saldo no final do período	34.866	32.397
Saldo do passivo circulante	3.455	3.004
Saldo do passivo não circulante	31.411	29.393

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de arrendamento possui o seguinte cronograma de vencimento:

Saldo devedor total em	Menos de um ano até	Entre	
31/03/2026	31/03/2027	01/04/2027 até 31/03/2031	Após 04/2031
34.866	3.455	13.205	18.206

13. Investimentos e provisão para perda em investimentos

A controladora possui investimentos nas controladas de Caldeirão I, que, em alguns casos, as empresas controladas encerraram o exercício com Patrimônio Líquido negativo (passivo a descoberto), como consequência, a Administração da Companhia registrou uma provisão para obrigações com investidas, no passivo não circulante, correspondente a sua participação de 100%, e, nos casos em que as controladas possuem Patrimônio Líquido positivo, a participação na controladora está representado pelo o registro de investimentos no ativo não circulante, conforme a seguir:

	Controladora	
	31/03/2026	31/12/2025
Investimentos (patrimônio líquido positivo) - Ativo não circulante		
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	22.800	21.566
Total de investimentos (a)	22.800	21.566
Investimentos (Patrimônio líquido negativo) - Passivo não circulante		
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	(30.881)	(31.117)
Central Geradora Eólica Brite S.A.	(5.888)	(7.058)
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	(11.072)	(12.133)
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	(60.114)	(60.612)
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	(27.200)	(26.561)
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	(18.090)	(18.481)
Total de provisão para perda em investimentos (b)	(153.245)	(155.962)
Total líquido da participação nas controladas Caldeirão I (a+b)	(130.445)	(134.396)

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

a) A movimentação dos investimentos e da provisão no período de três meses é como segue:

	Controladora	
	31/03/2026	31/03/2025
Saldo final do exercício anterior	(134.396)	(234.417)
Equivalência patrimonial	3.951	5.056
Total de investimento	(130.445)	(229.361)
Investimentos - Ativo não circulante (a)	22.800	5.699
Provisão para perda em investimentos - Passivo não circulante (b)	(153.245)	(235.060)
Total de investimento (a+b)	(130.445)	(229.361)

b) Investimentos e Provisão para perda em investimentos (Patrimônio líquido) - Operações em continuidade

	31/03/2026					
	Ações ordinárias	Participação - %	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado do período	Resultado de equivalência patrimonial
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	19.890.420	100	19.890	22.800	1.234	1.234
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	19.110.934	100	19.111	(30.881)	236	236
Central Geradora Eólica Brite S.A.	18.777.156	100	18.777	(5.888)	1.170	1.170
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	18.832.410	100	18.832	(11.072)	1.061	1.061
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	12.985.133	100	12.985	(60.114)	498	498
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	13.545.481	100	13.545	(27.200)	(639)	(639)
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	18.771.316	100	18.771	(18.090)	391	391
Total	121.912.850	-	121.911	(130.445)	3.951	3.951

	31/12/2025				Período de 3 meses findo em 31/03/2025	
	Ações ordinárias	Participação - %	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado do período	Resultado de equivalência patrimonial
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	19.890.420	100	19.890	21.566	1.046	1.046
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	19.110.934	100	19.111	(31.117)	749	749
Central Geradora Eólica Brite S.A.	18.777.156	100	18.777	(7.058)	916	916
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	18.832.410	100	18.832	(12.133)	825	825
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	12.985.133	100	12.985	(60.612)	840	840
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	13.545.481	100	13.545	(26.561)	(334)	(334)
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	18.771.316	100	18.771	(18.481)	1.014	1.014
Total	121.912.850	-	121.911	(134.396)	5.056	5.056

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

14. Provisão para desmantelamento

As controladas reconhecem provisão para os custos de desmantelamento e remoção do parque eólico ao final do prazo de autorização de geração, em atendimento às obrigações contratuais, regulatórias e ambientais.

A provisão é calculada com base em estimativa elaborada pela equipe interna de engenharia, a partir de estudos de mercado, que considera os custos necessários para desmontagem e restauração das áreas. No reconhecimento inicial, o valor da provisão é adicionado ao custo do ativo imobilizado correspondente. Subsequentemente, os efeitos de atualização monetária e de ajuste a valor presente são reconhecidos como despesa financeira no resultado do exercício.

As estimativas de custos são projetadas até o término do prazo de autorização, atualizadas pelo IPCA e descontadas a valor presente utilizando taxa real de desconto de 12,81% a.a. Essas premissas e estimativas são reavaliadas periodicamente pela Administração, com eventuais ajustes reconhecidos prospectivamente.

Os custos capitalizados no ativo imobilizado são depreciados linearmente ao longo do prazo remanescente de autorização.

	Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025
Passivo não circulante		
Provisão para desmantelamento	30.027	29.631
(-) Ajuste a valor presente	(27.587)	(27.481)
Total	2.440	2.150

A movimentação da provisão de desmantelamento é como segue:

	31/03/2026	31/03/2025
Saldo no início do exercício	2.150	2.069
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 20)	396	574
Ajuste a valor presente (Nota Explicativa nº 20)	(106)	(421)
Saldo no final do período	2.440	2.222

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social de R\$ 198.449 encontra-se subscrito e integralizado pela Ibitu Energias Renováveis S.A., representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, como segue:

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024	Total de ações ordinárias	Percentual do capital social	Valor
Ibitu Energias Renováveis S.A.	198.449.470	100%	198.449
Total	198.449.470	100%	198.449

b) Destinação do resultado

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 42.802 e destinou o resultado da seguinte forma:

(i) 5% para a constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 2.140; e (ii) importância de R\$ 10.166 para o pagamento de dividendo obrigatório, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os lucros remanescentes de R\$ 30.496 foram mantidos como reserva de lucros pela Assembleia Geral dos Acionistas, de acordo com proposta formulada pela diretoria.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

16. Receita operacional líquida (consolidado)

	Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025
Suprimento de energia - Terceiros	40.336	40.539
Suprimento de energia - Partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9)	10.499	6.565
Total receita bruta	50.835	47.104
(-) Deduções da receita bruta		
PIS	(330)	(306)
Cofins	(1.525)	(1.413)
Taxa de fiscalização	(209)	(201)
	(2.064)	(1.920)
Total das deduções		
Total	48.771	45.184

Impacto de constrained-off (cortes involuntários de geração)

Durante o período, a receita operacional líquida da Companhia foi impactada pelo mecanismo regulatório denominado “constrained-off”. Esse fenômeno ocorre quando a operação de determinadas unidades geradoras é limitada ou interrompida por decisão do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em razão de restrições operativas no sistema elétrico, como limitações na capacidade de transmissão, priorização de outras fontes de geração ou condições hidrológicas/técnicas específicas.

O “constrained-off” resulta na diminuição da geração de energia pelas unidades afetadas, impactando diretamente a receita da Companhia. No período, a Companhia foi impactada pela redução na geração, conforme a seguir:

31/03/2026		31/03/2025	
MWh (*) (**)	R\$ mil	MWh (*) (**)	R\$ mil
6.937	1.974	2.916	461

(*) Informação não-financeira não revisada

Lei nº 15.269/2025 – Possibilidade de ressarcimento de curtailment

Em novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (originária da MP nº 1.304/2025), que introduz medidas de modernização do setor elétrico, incluindo a possibilidade de ressarcimento de valores relacionados a cortes involuntários de geração (curtailment/constrained-off).

Em 31 de dezembro de 2025, o MME abriu a Consulta Pública nº 210/2025 com proposta de termo de compromisso para compensação do constrained-off por razão elétrica e por confiabilidade referente ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025. O tema ainda se encontra pendente de deliberação. A Companhia está avaliando a adesão à repactuação prevista na lei, o que poderá resultar em recebimento de ressarcimento, dependendo da regulamentação complementar pela ANEEL e da opção efetivada, estimado em R\$ 5.504 (**).

Até 31 de março de 2026, não foi exercida qualquer opção de repactuação, e os saldos foram mantidos conforme as regras vigentes anteriores à lei.

(**) Melhores estimativas, sujeitas a alterações com o cálculo final realizado pelo ONS.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

17. Custos de operação (consolidado)

	Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025
Custo com pessoal	(1.301)	(524)
Serviços de terceiros e materiais com operação e manutenção	(4.564)	(4.240)
Seguros	(290)	(293)
Reembolso custos de compartilhamento Subestação (*)	(1.216)	(588)
Impostos e taxas	(54)	(45)
Outros custos	(46)	(46)
Total	(7.471)	(5.736)

(*) A variação decorre de revisão dos custos necessários para o desenvolvimento da Subestação do Complexo Caldeirão.

18. Compra de energia elétrica (consolidado)

Para o cumprimento dos contratos de venda de energia incentivada, mencionado na Nota Explicativa nº 1 (c), a Companhia firmou contratos de compra de energia elétrica com partes relacionadas e com terceiros, com objetivo de suprir a obrigação contratual de entrega de energia, conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025
Compra de energia elétrica - Terceiros	-	(26)
Compra de energia elétrica - Partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9)	(18.634)	(15.182)
Total compra de energia elétrica	(18.634)	(15.208)

O aumento da necessidade de aquisição de energia elétrica para o cumprimento do contrato de venda decorre, principalmente, dos efeitos do *constrained-off* na geração eólica da Companhia, que reduz a energia efetivamente disponibilizada, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 16 e, ainda, a variação das compras e vendas entre partes relacionadas foi impulsionada pelo efeito do descolamento de preços entre os submercados Sudeste e Nordeste em contratos de swap.

19. Encargos de uso da rede elétrica (consolidado)

Os encargos de uso da rede elétrica referem-se ao Encargo de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), pago mensalmente às concessionárias de transmissão.

Os valores reconhecidos como despesa operacional nos períodos foram os seguintes:

	Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025
Encargo do uso da rede elétrica	(3.882)	(3.359)
Total encargo do uso da rede elétrica	(3.882)	(3.359)

O valor do EUST é calculado com base no Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST) contratado, multiplicado pela Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), a qual é atualizada anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Adicionalmente, nos termos da Lei nº 9.427/1996, as controladas beneficiam-se de redução de 50% na TUST, em razão da potência injetada no sistema de transmissão ser inferior a 30 MW (*).

(*) Informação não-financeira não revisada.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

20. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Receitas financeiras				
Receita de aplicação financeira de equivalentes de caixa e cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	1.492	1.363	2.033	1.741
Ajuste a valor presente sobre provisão para desmantelamento (Nota Explicativa nº 14)	-	-	106	421
(-) PIS e Cofins sobre receita financeira	(69)	(67)	(69)	(67)
Outras receitas financeiras	-	81	-	81
Total	1.423	1.377	2.070	2.176
Despesas financeiras				
Atualização financeira sobre debêntures (Nota Explicativa nº 11)	(6.216)	(10.060)	(6.216)	(10.060)
Juros sobre debêntures (Nota Explicativa nº 11)	(7.301)	(8.291)	(7.301)	(8.291)
Amortização de custos de captação de financiamentos (Nota Explicativa nº 11)	(160)	(145)	(160)	(145)
Ajuste a valor presente sobre passivo de arrendamentos (Nota Explicativa nº 12)	-	-	(887)	-
Ajuste a valor presente sobre passivo de licença ambiental de operação	-	-	(21)	-
Atualização financeira sobre ICMS diferido	-	-	(54)	(79)
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido	-	-	(47)	-
Atualização financeira sobre provisão para desmantelamento (Nota Explicativa nº 14)	-	-	(396)	(574)
Comissões e fianças bancárias	(97)	(101)	(101)	(100)
IOF, taxas e tarifas bancárias	(37)	(21)	(42)	(28)
Outras despesas financeiras	(563)	-	(565)	(2)
Total	(14.374)	(18.618)	(15.790)	(19.279)
Resultado financeiro líquido	(12.951)	(17.241)	(13.720)	(17.103)

21. Imposto de renda e contribuição social correntes

	Controlada		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(9.287)	(12.234)	(7.516)	(10.644)
(-) Resultado de equivalência patrimonial	(3.951)	(5.056)	-	-
(+) Reversão de provisões não dedutíveis	-	41	-	41
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social das empresas sob lucro real	(13.238)	(17.249)	(7.516)	(10.603)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Despesa à alíquota nominal	4.501	5.865	2.555	3.605
Reconciliação para a taxa efetiva				
Efeito da alíquota do lucro presumido	-	-	175	670
Diferido de prejuízo fiscal não reconhecido	(4.501)	(5.865)	(4.501)	(5.865)

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Controlada		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Impostos de renda e contribuição social efetiva	-	-	(1.771)	(1.590)
Composição dos tributos no resultado				
Corrente	-	-	(1.771)	(1.590)
Total	-	-	(1.771)	(1.590)
Alíquota efetiva	-	-	23,56%	14,94%
			Consolidado	
Efeito do lucro presumido			31/03/2026	31/03/2025
Receita bruta (Nota Explicativa nº 16)			50.835	47.104
Total receita bruta			50.835	47.104
IRPJ				
Alíquota da base				
Base de cálculo do IRPJ - 1		8%	700	3.768
Base de cálculo do IRPJ - 2		8,8%	3.703	-
Alíquota nominal		15%	(660)	(565)
Alíquota adicional		10%	(399)	(335)
Total IR sobre Receita Bruta			(1.059)	(900)
Base receita financeira (regime de caixa)			480	532
Alíquota nominal		15%	(72)	(80)
Alíquota adicional		10%	(48)	(53)
Total IR sobre Receita financeira			(120)	(133)
Total final IR a pagar			(1.179)	(1.033)
Total receita bruta			50.835	47.104
CSLL				
Alíquota da base		12%		
Base de cálculo da CSLL			6.100	5.652
Alíquota		9%	(549)	(509)
Total CSLL sobre Receita Bruta			(549)	(509)
Base receita financeira (regime de caixa)			480	(532)
Alíquota		9%	(43)	(48)
Total CSLL sobre Receita financeira			(43)	(48)
Total final CSLL a pagar			(592)	(557)
Total final IR/CSLL a pagar			(1.771)	(1.590)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social			(7.516)	(10.644)
Alíquota efetiva			23,56%	14,94%

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

22. Provisão para contingências

As contingências são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as contingências para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas não possuem contingências com prognóstico de perda avaliado como provável.

a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de março de 2026, a Companhia e suas controladas são parte em processos nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, acredita que as chances de êxito são possíveis devido a uma base sólida de defesa e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída.

Os processos com estimativa de perda possível em 31 de março são os listados a seguir:

Resumo do processo	Tipo de processo	Esfera	31/03/2026		31/12/2025	
			Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Ações judiciais com associações setoriais, questionando cobranças do setor elétrico	Regulatório	Judicial	3	Sem valor atribuído (*)	3	Sem valor atribuído (*)
Auto de infração por alegadas não-conformidades relacionadas ao evento "apagão" de 15/08/2024	Regulatório	Administrativa	7	R\$ 2.374	7	R\$ 2.374
Reclamação trabalhista em que é pleiteado o pagamento de adicional de periculosidade	Trabalhista	Judicial	1	R\$ 378	1	R\$ 368

(*) Processos sem valor econômico envolvido.

23. Instrumentos financeiros

A Companhia está exposta principalmente a risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos adiante poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais.

A Companhia, a partir da estrutura corporativa do Grupo Ibitu Energia (Controladora indireta), detém estrutura e política de gerenciamento de riscos, envolvendo Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Riscos e Compliance.

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e de suas controladas podem ser assim identificados:

a) Fatores de risco financeiro (gerenciamento de risco)

i) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia é administrado pela controladora, sendo que o risco de inadimplência impacta as receitas das usinas.

Para 31 de março de 2026, o risco de crédito da Companhia e de suas controladas relaciona-se à capacidade de as instituições financeiras honrarem com seus compromissos. Nesse contexto, os recursos são aplicados em instituições de primeira linha.

A geração de energia das usinas das investidas será entregue a agente de comercialização por meio de contrato de energia incentivada. O risco está associado a eventuais inadimplências no pagamento do contrato. No entanto, a Companhia e suas controladas não esperam nenhuma perda decorrente de inadimplência.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

ii) Risco de escassez de vento

Esse risco decorre da variabilidade natural dos ventos, que pode reduzir a geração de energia abaixo do volume contratado, impactando receitas e eventualmente gerando obrigações de compra de energia para suprir contratos de venda. A Companhia e suas controladas mitigam esse risco por meio de contratos de longo prazo com energia assegurada ajustada e monitoramento contínuo da performance eólica.

iii) Risco de liquidez

O gerenciamento do fluxo de caixa é realizado de forma centralizada pela controladora, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia ou por suas controladas é analisado no nível de sua controladora para posterior investimento em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A seguir são demonstrados os fluxos de caixa contratados e não descontados.

Em 31 de março de 2026

	Controladora			
	Saldo devedor total em 31 de março de 2026	Menos de um ano até 31 de março de 2027	Entre 1º de abril de 2027 até 31 de março de 2031	Após 03/2031
Moeda nacional				
Fornecedores (Nota Explicativa nº10)	735	735	-	-
Debêntures (Nota Explicativa nº11)	506.012	81.908	350.260	73.844
Total	506.747	82.643	350.260	73.844

	Consolidado			
	Saldo devedor total em 31 de março de 2026	Menos de um ano até 31 de março de 2027	Entre 1º de abril de 2027 até 31 de março de 2031	Após 03/2031
Moeda nacional				
Fornecedores (Nota Explicativa nº10)	14.561	13.930	631	-
Debêntures (Nota Explicativa nº11)	506.012	81.908	350.260	73.844
Total	520.573	95.838	350.891	73.844

Em 31 de dezembro de 2025

	Controladora			
	Saldo devedor total em 31 de dezembro de 2025	Menos de um ano até 31 de dezembro de 2026	Entre 1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2030	Após 2030
Moeda nacional				
Fornecedores (Nota Explicativa nº10)	630	630	-	-
Debêntures (Nota Explicativa nº11)	521.025	82.510	346.060	173.745
Total	521.655	83.140	346.060	173.745

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado			
	Saldo devedor total em 31 de dezembro de 2025	Menos de um ano até 31 de dezembro de 2026	Entre 1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2030	Após 2030
Moeda nacional				
Fornecedores (Nota Explicativa nº10)	12.764	12.133	631	-
Debêntures (Nota Explicativa nº11)	521.025	82.510	346.060	173.745
Total	533.789	94.643	346.691	173.745

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas não possuem operações de risco sacado.

iv) Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco que uma variação de taxa de juros ou que o aumento dos encargos financeiros das renegociações das dívidas cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros.

Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento contratado pela Companhia e suas controladas, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrem incidência de juros e encargos, conforme divulgados na Nota Explicativa nº11.

v) Estimativa do valor justo

O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em transação não forçada entre participantes de mercado na data de mensuração.

Os saldos contábeis de contas a receber, fornecedores, partes relacionadas e arrendamentos aproximam-se substancialmente dos valores justos, em razão de seus prazos curtos ou indexação a taxas de mercado. Não é necessária divulgação adicional de estimativas de valor justo.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

vi) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

No quadro a seguir são apresentados e classificados os principais instrumentos financeiros da Companhia por categoria em cada uma das datas apresentadas:

	Controladora		Consolidado		Nível	Classificação por categoria
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025		
	6	5				
Ativos financeiros, conforme balanço						
Circulante						
Bancos - Conta corrente (caixa e equivalentes de caixa)	9	6	159	105	-	Custo amortizado
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	570	144	15.535	19.889	1	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	-	-	14.291	19.266	-	Custo amortizado
Adiantamentos a fornecedores	3	-	276	273	-	Custo amortizado
Cauções de depósitos vinculados (caixa restrito)	9.573	9.155	9.577	9.155	2	Valor justo por meio do resultado
Partes relacionadas	152.692	152.692	-	-	-	Custo amortizado
Despesas pagas antecipadamente	0	34	23	346	-	Custo amortizado
Total	162.847	162.031	39.861	49.034		
Não circulante						
Contas a receber de clientes	-	-	49.337	51.896	-	Custo amortizado
Cauções de depósitos vinculados (caixa restrito)	28.806	28.739	28.806	28.739	2	Valor justo por meio do resultado
Partes relacionadas	681.013	709.998	13.468	14.268	-	Custo amortizado
Total	709.819	738.737	91.611	94.903		
Total ativos financeiros	872.666	900.768	131.472	143.937		
Passivos financeiros, conforme balanço						
Circulante						
Fornecedores	735	630	13.930	12.133	-	Custo amortizado
Debêntures	81.908	82.510	81.908	82.510	-	Custo amortizado
Arrendamentos	-	-	3.455	3.446	-	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	-	-	637	567	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	1.119	975	5.069	4.925	-	Custo amortizado
Dividendos a pagar	10.166	10.166	10.166	10.166	-	Custo amortizado
Total	93.928	94.281	115.165	113.747		
Não circulante						
Fornecedores	-	-	631	631	-	Custo amortizado
Debêntures	424.104	438.515	424.104	438.515	-	Custo amortizado
Arrendamentos	-	-	31.411	31.212	-	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	-	-	274	401	-	Custo amortizado
Total	424.104	438.515	456.420	470.759		
Total passivos financeiros	518.032	532.796	571.585	584.506		

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Todos os instrumentos são classificados ao custo amortizado, exceto aplicações financeiras e cauções vinculadas (valor justo por meio do resultado). A hierarquia de valor justo segue o CPC 46: Nível 1 (cotações em mercados ativos) e Nível 2 (entradas observáveis).

vii) Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo (caixa e equivalentes de caixa)	579	150	15.694	19.994
Total	579	150	15.694	19.994

viii) Debêntures

Estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. Os valores de mercado dos financiamentos são muito próximos dos valores contabilizados, considerando que para as dívidas de longo prazo dessa natureza, o mercado resume-se a um ente governamental.

b) Riscos regulatórios

A atividade das controladas está sujeita à regulação e à fiscalização da ANEEL. Alterações no arcabouço regulatório, nos procedimentos operativos ou nas diretrizes de planejamento e operação do sistema elétrico podem impactar de forma relevante o desempenho operacional e financeiro da Companhia.

Nesse contexto, a Companhia identifica o *constrained-off* como um dos principais riscos regulatórios, operacionais e financeiros atualmente observados no setor. O *constrained-off* decorre de determinações do ONS, que restringe a geração das usinas em função de limitações estruturais do sistema, tais como insuficiência de capacidade de escoamento da transmissão, condições operativas específicas, critérios de confiabilidade e segurança do sistema.

A recorrência do *constrained-off* tem gerado discussões no âmbito regulatório e institucional, com reflexos diretos sobre a previsibilidade de receitas dos empreendimentos de geração e sobre a percepção de risco do mercado, influenciando decisões de investimento, financiamento e estruturação contratual. Movimentos em curso se encontram em fase de deliberação, sem garantia de solução definitiva ou uniforme para todos os agentes.

O risco associado ao *constrained-off* é monitorado continuamente pela Companhia por meio da análise das condições de operação do sistema elétrico, acompanhamento dos relatórios e comunicados do ONS, avaliação das projeções de despacho e do planejamento da expansão da transmissão, bem como do acompanhamento da evolução regulatória junto à ANEEL e demais órgãos setoriais.

24. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar apólices para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Nas contratações de seguros a Companhia e suas controladas são auxiliadas por corretores que possuem expertise do mercado e lhes dá um parâmetro de *benchmarking* para o desenho das apólices.

A Controladora indireta da Companhia, Ibitu Energia S.A., detém ainda uma apólice de seguro de responsabilidade civil para cobertura de responsabilidades da Administração (diretores e executivos), da modalidade de seguro *Directors and Officers* (D&O) que abrange todas as companhias do Grupo Ibitu Energia.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia e suas controladas apresentavam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Itens/bens segurados	Riscos cobertos	Montante de cobertura (R\$)	Vigência
Ativo imobilizado	Riscos operacionais - Danos materiais, quebra de máquinas/danos elétricos e outros.	100.000	Até 07/10/2027
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil geral - Operações amplas	10.000	Até 07/04/2027
D&O	R.C. de Administradores e Diretores (D&O)	120.000	Até 10/05/2027

As premissas de risco adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das Informações financeiras individuais e consolidadas e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

25. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	31/12/2025	Fluxo de caixa	Controladora e consolidado		31/03/2026
			Alterações não caixa		
			Apropriação	Encargos	
Debêntures	521.025	(28.690)	160	13.517	506.012
Total	521.025	(28.690)	160	13.517	506.012

	31/12/2024	Fluxo de caixa	Controladora e consolidado		31/12/2025
			Alterações não caixa		
			Apropriação	Encargos	
Debêntures	577.024	(119.700)	230	63.471	521.025
Dividendos	5.669	(22.676)	27.173	-	10.166
Total	582.693	(142.376)	27.403	63.471	531.191

26. Eventos subsequentes

As subsidiárias são parte em Procedimento Arbitral movido em face de fornecedor de equipamentos de geração de energia eólica. Em maio de 2026, foi proferida sentença arbitral final desfavorável às companhias. Referida decisão é passível de recurso (pedido de esclarecimentos), cujo prazo encontra-se em curso até a data de emissão deste ITR e, portanto, passível de reforma. A Administração acompanha os desdobramentos do caso com seus assessores jurídicos e prestará as informações pertinentes.

* * *